



**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 919/2025**

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para alterar a denominação do Hospital de Caridade e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro para Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de Gaspar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a denominação do Hospital de Caridade e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro para Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com sede no Município de Gaspar.

Art. 2º O item 1 referente ao Município de Gaspar do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026.

Deputado **PEPÊ COLLAÇO**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
<b>GASPAR</b>		<b>LEIS</b>
1	Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	1.607, de 1956
.....	.....	.....

” (NR)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,  
em 19/02/2026, às 15:15.

---